



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 565, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o "Visita técnica à Fruit Attraction / São Paulo".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "**Visita técnica à Fruit Attraction / São Paulo**", promovido pelo Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que consiste numa visita técnica para 42 agricultores e técnicos do Município, ao "Fruit Attraction São Paulo: O encontro internacional para o setor de frutas e hortaliças no Brasil", que ocorrerá de 16 a 18 de abril de 2024, no Centro de Convenções São Paulo Expo & Convention Center.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e destina-se ao transporte de ônibus, de 42 agricultores e técnicos do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

002 PODEREXECUTIVO

02 03 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

020301 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20 Agricultura

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0120 Promoção Agropecuária

20 608 0120 1004 0000 CAPACIT. E PALESTRAS QUALIFICAÇÃO PRODUTOR RURAL CONVENCIONA

1203 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR1.1.0500)

Art. 4º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2024, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

002 PODEREXECUTIVO

02 03 SECRETMUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

020301 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20 Agricultura

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

AUGPRFLOR967JBO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0120 Promoção Agropecuária

20 608 0120 1004 0000 CAPACIT. E PALESTRAS QUALIFICAÇÃO PRODUTOR RURAL CONVENCIONA

1203 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR1.1.0500) **R\$ 18.500,00**

II - Recurso

02 PODER EXECUTIVO

02 03 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

020301 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20 Agricultura

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0120 Promoção Agropecuária

20 608 0120 1004 0000 CAPACIT. E PALESTRAS QUALIFICAÇÃO PRODUTOR RURAL CONVENCIONA

13024 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR1.1.0500) **R\$ 18.500,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

AUGPRFLOR967JBO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 565/2024.

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o "projeto **"Visita técnica à Fruit Attraction / São Paulo"**, promovido pelo Município através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que consiste numa visita técnica para 42 agricultores e técnicos do Município, ao "Fruit Attraction São Paulo: O encontro internacional para o setor de frutas e hortaliças no Brasil", que ocorrerá de 16 a 18 de abril de 2024, no Centro de Convenções São Paulo Expo & Convention Center.

A Feira Fruit Attraction, evento realizado pela primeira vez no Brasil (anteriormente sempre em Madri - Espanha), é uma feira que visa ampliar negócios, oportunizar abertura de novos mercados, promover o reconhecimento e a diferenciação das frutas brasileiras e estimular o consumo de frutas e hortaliças.

Reúne produtores, profissionais e técnicos dos setores de fruticultura e horticultura do Brasil e do exterior. O evento reúne as últimas novidades em tecnologias, máquinas, equipamentos e tendências. A Fruit Attraction também conta com uma ampla programação de conferências e workshops para favorecer o networking entre os profissionais e os bons negócios para os visitantes.

A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente está ofertando aos agricultores do Município a oportunidade de estarem nesta exposição para que ali sejam vistas novas oportunidades, para serem aplicadas na propriedade rural, priorizando sempre o fácil manejo e atingindo maior produtividade, com menos custos, conseqüentemente isso resulta em um maior valor econômico agregado na atividade rural.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do projeto do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de fevereiro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

